

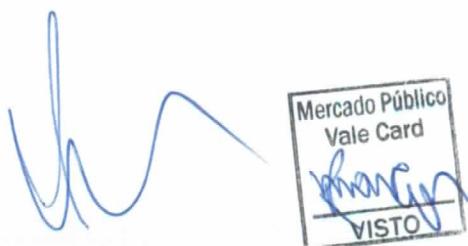


SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMJ  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 03/2013 - SR/DPF/TO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO  
TOCANTINS E A EMPRESA TRIVALE  
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013 e empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, localizada na Rua Machado de Assis nº 904, Centro – Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada pelo Sr. RENATO MARQUES DE SENA, CPF: 729.174.311-72, RG. 15.7071.486 SSP/MG, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL E DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE ARAGUAÍNA-TO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.011990/2010-15, referente à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2010 realizado pela SR/DPF/MT, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, do decreto nº 5445, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2011, da instrução normativa MARI-GM nº



20  
S



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/MJ  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

5 de 21 de julho de 1995, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 15/2010, por mais 12 meses, compreendendo o período de 01.01.2014 até o dia 01.01.2015, nos termos do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor anual estimado deste termo aditivo é de R\$ 218.292,98 (duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrentes deste Aditivo está programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2014 , na classificação abaixo:

**FONTE: 0100**

**NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.01**

**VALOR: R\$ 218.292,98**

A large, handwritten blue ink signature is written across the bottom right corner of the document.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original e de suas alterações posteriores.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 11 de novembro de 2013.

Pelo CONTRATANTE

**ROBINSON FUCHS BRASILINO**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

**RENATO MARQUES DE SENA**  
Representante- Trivale Administração LTDA

Lorena Milena da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12.727

